

para o trabalhador surdo/família em tempos de COVID-19



Durante a pandemia de coronavírus (COVID-19), caso o trabalhador surdo/com deficiência auditiva precise ser hospitalizado, haverá necessidade de comunicação com médicos, enfermeiras e demais membros das equipes do hospital. Na busca por melhorar essa comunicação, que é crucial para o melhor atendimento ao paciente, elaboramos algumas recomendações¹ para que essa permanência hospitalar ocorra com menos impactos negativos.

Segundo o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005², os hospitais devem oferecer serviços que ajudem a entender o que está sendo dito pelos surdos sendo, idealmente, contar com a ajuda de intérpretes de linguagem de sinais presenciais, leitura labial e auxílio para comunicações escritas. A prática em outros países¹ vai além do exposto, no sentido de contar com a Interpretação Remota de Vídeo (VRI) e oferecer dispositivos de amplificação portáteis.

É importante destacar que esta legislação² garante o atendimento às pessoas surdas ou com deficiência auditiva na rede de serviços do SUS e das empresas que detêm concessão ou permissão de serviços públicos de assistência à saúde, por profissionais capacitados para o uso de Libras ou para sua tradução e interpretação (Art. 25. IX) e ainda, apoio à capacitação e formação de profissionais da rede de serviços do SUS para o uso de Libras e sua tradução e interpretação (Art. 25. X).

Porém, a realidade dos atendimentos ainda diverge do texto normativo. Assim, é recomendável que o trabalhador surdo esteja mais bem preparado para lidar com essas limitações práticas que poderá encontrar nos hospitais em que busque atendimento. Deve-se considerar, ainda, o fato das equipes usarem máscaras, o que não favorece a leitura labial, bem como o uso de luvas, aventais, *face shield* e que estão, muitas vezes, separados por cortinas ou janelas. Estes fatos dificultam ou até impossibilitam o contato visual.

Como portador de deficiência auditiva/surdez, o trabalhador tem direitos³ que pode e deve reivindicar. Estes direitos devem ser continuamente reivindicados, pois contribuem sensivelmente para maior eficiência no atendimento hospitalar ao portador de surdez/deficiência auditiva.

Recomendações¹ ao portador de deficiência auditiva/surdez, caso precise ser hospitalizado:

- 1 Imprima uma página / placa dizendo que você é surdo ou que tem deficiência auditiva e precisa que a equipe do hospital se comunique com você de maneira diferente.
- 2 Se você tem um *smartphone*, antes de ir para o hospital, baixe aplicativos de fala para texto. Alguns desses aplicativos são gratuitos. Não esqueça de testar e carregar estes aplicativos de comunicação e traga seu *smartphone* com você. Leve *plugues* e *carregadores* para o seu *smartphone*.
- 3 Peça à equipe do hospital para permitir que você use o *WiFi*. Lembre-se de que pode ser necessário usar seu *smartphone* usando apenas conexão de celular, caso o hospital não tenha *WiFi*. Não se esqueça de levar um ponto de acesso de celular caso o *WiFi* do hospital não esteja funcionando. Leve um cabo de extensão ou filtro de linha, caso sua cama esteja longe de uma tomada.
- 4 Peça à equipe do hospital para se comunicar com você por meio de seu *smartphone* com VRI (Interpretação Remota de Vídeo) ou aplicativos de voz para texto.
- 5 Se você não tiver um *smartphone*, traga ou peça à equipe do hospital algo para escrever e canetas.
- 6 Leve baterias extras para seu aparelho auditivo, implante coclear ou dispositivo auxiliar de audição.
- 7 Disponibilize contato de emergência de familiares ou amigos.

Olá,

sou portador de () surdez () deficiência auditiva. Não entendo você com sua máscara. Seguem algumas informações importantes sobre mim.

Meu nome é: _____

Identidade: _____

CPF: _____

Telefones para contato: _____

Antecedentes de saúde: _____

Tipo sanguíneo: _____

Tenho um aplicativo – hand talk (); Giulia (); outro _____. Por favor, use-o para falar comigo.

Grave no meu smartphone o que quer me falar. Estou usando para entender você.

Se não puder usar o smartphone, escreva o que você quer me dizer.

Agradeço por respeitar o meu direito legal de compreender você e participar dos meus cuidados e tenho certeza que assim meu tratamento será mais efetivo.

Referências

1. Hearing Loss Association of America – HLAA. Disponível em: <https://www.hearingloss.org/hearing-help/communities/patients/>.
2. Brasil. Ministério da Saúde. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03_ato2004-2006/2005/decretod5626.htm#:~:text=Regulamenta%20a%20Lei%20n%C2%BA%2010.436,19%20%20dezembro%20de%202000.
3. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2008. 72 p. – (Série E. Legislação em Saúde) ISBN 978-85-334-1399-3. Disponível em: https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_saude_pessoa_deficiencia.pdf